



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,  
de 02 de março de 2017

Ano IX | Edição nº 2116

Segunda-feira, 29 de abril de 2024

## AÇÃO ENTRE AMIGOS! 2024

Fiat • Mobi



➤ **Corrente do Bem:**  
doe R\$10 e concorra  
a um carro 0km!



Procure a entidade  
mais próxima  
Sorteio dia 11 de maio

IMAGEM ILUSTRATIVA

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/7909-ad67-623a-3e5b>



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,  
de 02 de março de 2017

Ano IX | Edição nº 2116

Segunda-feira, 29 de abril de 2024

## SUMÁRIO

<b>Gabinete do Prefeito</b> .....	3
<b>Atos Oficiais</b> .....	3
Decretos .....	3
<b>Atos Administrativos</b> .....	4
Gestor de Contrato .....	4
<b>Secretaria Municipal da Administração</b> .....	4
<b>Licitações e Contratos</b> .....	4
Aviso de Licitação .....	4
<b>Secretaria Municipal de Planejamento e Habitação</b> .....	5
<b>Errata</b> .....	5
<b>Secretaria Municipal de Direitos Humanos</b> .....	5
<b>Editais</b> .....	5
<b>Secretaria Municipal da Educação</b> .....	5
<b>Editais</b> .....	5
Edital de Convocação .....	5
<b>Secretaria Municipal da Fazenda</b> .....	7
<b>Editais</b> .....	7
Edital de Notificação .....	7
<b>Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental</b> .....	9
<b>Atos Oficiais</b> .....	9
Portarias .....	9



**GABINETE DO PREFEITO**

**Atos Oficiais**

**Decretos**

**DECRETO Nº 17 001, de 25 de abril de 2024**

*(Dispensa, a pedido, o servidor público municipal Rodrigo Anton Del Mouro da Função de Confiança de Chefe de Departamento de Fiscalização Fazendária da Secretaria Municipal da Fazenda)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Art. 1º Fica dispensado, a pedido, da Função de Confiança de Chefe de Departamento de Fiscalização Fazendária da Secretaria Municipal da Fazenda, o servidor público municipal Rodrigo Anton Del Mouro, matrícula nº 53660, a partir de 01 de maio de 2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 13.919, de 03 de fevereiro de 2022.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 25 de abril de 2024.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Andrea Isabel da Silva Thomé**

**Secretária Municipal da Administração**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil**

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Respondendo pela Divisão**

**DECRETO Nº 17 002, de 26 de abril de 2024**

*(Designa o servidor público municipal Lucas Zeitune de Castro para exercer a Função de Confiança de Chefe de Departamento de Fiscalização Fazendária da Secretaria Municipal da Fazenda)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Art. 1º Fica designado para exercer a Função de Confiança de Chefe de Departamento de Fiscalização Fazendária da Secretaria Municipal da Fazenda, o servidor público municipal Lucas Zeitune de Castro, matrícula nº 77900, a partir de 1º de maio de 2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 26 de abril de 2024.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Andrea Isabel da Silva Thomé**

**Secretária Municipal da Administração**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil**

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Respondendo pela Divisão**

**DECRETO Nº 17 003, de 26 de abril de 2024**

*(Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 190.000,00, autorizado pela Lei nº 7.045, de 05 de dezembro de 2023)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Anual da Prefeitura do Município de Votuporanga, um crédito adicional suplementar, para o exercício de 2024, no valor de R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais) destinados a:

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 02 - Secretaria de Governo

Unidade Executora: 08 - Clínica Veterinária Meu Pet

18.541.0041.2138.0000 - Manutenção das Atividades da Clínica Veterinária Meu Pet

3.0.00.00 Despesas Correntes

3.3.00.00 Outras Despesas Correntes

3.3.90.00 Aplicações Diretas

3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos 01 - Recurso Próprio

Valor R\$ 190.000,00

Art. 2º A cobertura do crédito autorizado pelo artigo 1º será efetuada mediante a utilização dos recursos nos termos previstos no artigo 43, § 1º, inciso I da Lei Federal nº 4.320/64, proveniente de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, autorizado conforme artigo 7º da Lei nº 7.045, de 05 de dezembro de 2023.



Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 26 de abril de 2024.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Deosdete Aparecido Vechiato**

**Secretário Municipal da Fazenda**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil**

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Respondendo pela Divisão**

**Atos Administrativos**

**Gestor de Contrato**

**ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO Nº 037/2024**

Processo nº 061/2024

Dispensa de Licitação nº 014/2024

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais e nos termos do **art. 8º, § 3º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e art. 6º do Decreto Municipal nº 15.631, de 31 de março de 2023,**

Resolve designar para efetuar o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato referente a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2024 - PROCESSO Nº 061/2024**, cujo objeto é a **Locação EMERGENCIAL** de Veículos Ambulância TIPO A, simples remoção, com 1 maca, sem motorista e/ou equipe especializada, destinado ao transporte em decúbito horizontal de pacientes que não apresentam risco de vida, para remoções simples e de caráter eletivo e transformada de acordo com a Portaria NBR 2.028/M.S, as seguintes servidoras:

**Gestor Contratual** a servidora **Aline Fernanda Moreno Ramos**, inscrito no CPF nº 364.XXX.XXX-90, Chefe de Setor de Transporte em Saúde e a nomeação de **Fiscal Contratual** a servidora **Márcia Cristina dos Santos**, inscrito no CPF nº 080.XXX.XXX-82, Técnico do Executivo VIII.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 26 de abril de 2024.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**

**Licitações e Contratos**

**Aviso de Licitação**

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA Nº 013/2024 - PROCESSO Nº 054/2024**

Objeto: Aquisição de itens de higiene pessoal para a confecção de Kits Higiene.

ADJUDICO E HOMOLOGO para as empresas: IMPERIO SERVICOS E CONSULTORIA LTDA o item 2, com o valor de R\$ 439,00 (quatrocentos e trinta e nove reais). Perfazendo o valor total de R\$ 439,00 (quatrocentos e trinta e nove reais). NICPHD COMERCIO DE COSMETICOS E SERVICOS DE ADMINISTRAÇÃO LTDA o item 1, com o valor de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais); o item 3, com o valor de R\$ 179,70 (cento e setenta e nove reais e setenta centavos); o item 4, com o valor de R\$ 340,00 (trezentos e quarenta reais). Perfazendo o valor total de R\$ 879,70 (oitocentos e setenta e nove reais e setenta centavos). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 1.318,70 (um mil, trezentos e dezoito reais e setenta centavos).

JORGE AUGUSTO SEBA - PREFEITO MUNICIPAL - 25/04/2024

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2024 - PROCESSO Nº 063/2024 - TERMO DE AUTORIZAÇÃO**

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

AUTORIZO o processo de contratação direta, por Inexigibilidade de Licitação nº 014/2024 - Processo nº 063/2024, referente Pagamento de Taxa de inscrição para 7ª Edição Copa União de Base Série Ouro e Série Prata para as Escolinhas de futebol da Secretaria de Esportes, com fundamentação legal no Art. 74, Inciso I, da Lei nº 14.133/21 e suas alterações.

JORGE AUGUSTO SEBA - Prefeito Municipal - 26/04/2024.

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: ALTERNATIVA REMOÇÃO DE PACIENTES LTDA.

Objeto: Contratação emergencial de locação de Veículos Ambulância TIPO A, simples remoção.

ELEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	UNIT.	TOTAL
01	030.001.187	SER	06	Serviço de locação de veículo ambulância TIPO A, simples remoção, com 1 maca, sem motorista e/ou 2 equipe especializada, destinado ao transporte em decúbito horizontal de pacientes que não apresentam risco de vida, para remoções simples e de caráter eletivo e transformada de acordo com a Portaria NBR 2.028/M.S.	R\$ 9.850,00	R\$ 59.100,00

Dispensa de Licitação nº 014/2024 - Processo nº 061/2024. Valor global: R\$ 59.100,00. Vigência: 3 meses. Assinatura: 26 de abril de 2024.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 26/04/2024.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.



Contratada: SALIARTE CONSTRUTORA E ENGENHARIA EIRELI.

Objeto: Contratação de empresa, com empreitada global de material, mão de obra e equipamentos, para ampliação do CEMEI Prof. Aracy Panazzolo de Matos, localizado na Rua Adolfo Casado nº 5768, esquina com Rua Felício Gorayeb, neste município de Votuporanga/SP.

Termo aditivo: Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 30 (trinta) dias, a partir do dia 28 de abril de 2024, ou seja, até o dia 28 de maio de 2024, bem como prorrogação do prazo de execução contratual por mais 30 (trinta) dias, a partir do dia 28 de abril de 2024, ou seja, até o dia 28 de maio de 2024.

Tomada de Preços nº 016/2022 - Processo nº 434/2022. Assinatura: 26 de abril de 2024.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 26/04/2024.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E HABITAÇÃO

### Errata

#### ERRATA

Nos Editais de Audiência Pública publicados no Diário Oficial Eletrônico do Município nos dias 01, 02 e 03 de abril de 2024, edições nº 2096, página 07, nº 2097, página 04, e nº 2098, página 26,

ONDE SE LÊ:

A Assembleia Geral para definição da sociedade civil e entidades ou órgãos estaduais e federais será realizada no dia 30 de abril de 2024, a partir das 16:00 horas, na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Direitos Humanos, situada na Rua São Paulo nº 3741, Patrimônio Velho, Votuporanga-SP.

LEIA -SE:

A Assembleia Geral para definição da sociedade civil e entidades ou órgãos estaduais e federais será realizada no dia 30 de abril de 2024, a partir das 16:00 horas, no CIT-Centro de Informações Culturais e Turísticas "Marão Abdo Alfagali, situado na Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, nº 3.112, no Loteamento Jardim Alvorada.

Votuporanga, 24 de abril de 2024.

**Tássia Gélio Coleta**

Secretária Municipal de Planejamento e Habitação

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS

### Editais

#### EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES DO PROGRAMA EMERGENCIAL DE AUXÍLIO-DESEMPREGO

#### "VOTUPORANGA EM AÇÃO 1 E 2"

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA,

através da Secretaria de Direitos Humanos, divulga que estão abertas as inscrições do programa emergencial de auxílio-desemprego "Votuporanga em Ação 1 e 2" para candidatos do sexo masculino.

Os interessados devem se inscrever na Secretaria de Direitos Humanos, localizada na rua São Paulo nº. 3741, bairro Patrimônio Velho, nos seguintes dias e horários:

Inscrição:

Dias: 02 a 10 de maio de 2024

Horários: das 7h30 às 15h

Requisitos:-

- Candidatos do sexo masculino

- Ter entre 21 a 70 anos (Votuporanga em Ação 1)

- Ter entre 18 a 70 anos (Votuporanga em Ação 2)

- Estar em situação de desemprego, desde que não seja beneficiário de seguro-desemprego, exceto casos de contratação temporária;

- Residir no município nos últimos dois anos

- Apenas uma pessoa por núcleo familiar.

Apresentação dos seguintes documentos:-

- RG

- CPF

- Carteira de trabalho com número do PIS

- Título eleitoral

- Comprovante de residência atualizado (conta de água, luz, telefone)

Justificativa: fazem-se necessário estas inscrições devido não ter demanda do sexo masculino para colaborar nos serviços juntos às secretarias municipais, que estão necessitando deste perfil.

Votuporanga, 29 de abril de 2024.

Karolline Camilo Siqueira Bianconi de Souza  
Secretária de Direitos Humanos

## SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

### Editais

#### Edital de Convocação

Votuporanga, 29 de abril de 2024.

#### EDITAL Nº 002/2024 - CONTEMPLADOS PROMAE

A Prefeitura do Município de Votuporanga, através da Secretaria Municipal da Educação, em consonância ao disposto na Lei nº. 4707/2009 alterada pela Lei 6213/2018 torna pública a lista dos contemplados no ano de 2024, pelo Programa Municipal de Auxílio Educação Bolsa de Estudo - PROMAE. Os contemplados ficam convocados a **apresentar-se na Secretaria Municipal da Educação, situada a Rua: Pernambuco nº 4865- Patrimônio Novo- Votuporanga- S/P, no dia 30 de abril e 02 de maio de 2024, em horários que serão previamente agendados, via telefone, munidos de CÓPIA dos seguintes documentos: comprovação de domicílio no Município há mais de 2 (dois) anos; título de eleitor com comprovante da última votação; Cédula de Identidade; documentação comprobatória da renda do núcleo familiar;**



laudo médico que indique o CID da doença para portador ou dependente portador de deficiência e comprovante de gastos com medicamentos de uso contínuo. A ausência do candidato contemplado no dia e hora marcados resultará em sua desclassificação do PROMAE.

ORD.	NOME	CURSO
1	GRAZIELLY SANTANA LATORRE FERREIRA	ODONTOLOGIA
2	MURILO TRUJILHO HARA	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

Ederson Marcelo Batista  
Secretário Municipal da Educação

.....



**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**Editais**

**Edital de Notificação**

**EDITAL 16/2024 - DRT - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO**

Ficam Notificados dos Lançamentos de Tributos Municipais do Cadastro Mobiliário, Imobiliário e Multas de Infração, os contribuintes abaixo relacionados face a impossibilidade da Notificação através das vias normais, recusa ou ausência dos mesmos, de acordo com Artigo n.º 405, Inciso II da Lei Complementar n. 460, de 21 de setembro de 2021. O prazo para recurso é de 30 (trinta) dias conforme artigo 310, III, "a" da mesma Lei Complementar.

TAXA DE LICENÇA FISCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO			
CONTRIBUINTE	ENDEREÇO	INSCRIÇÃO	EXERCÍCIO
AC LOCACOES E SERVICOS LTDA	RUA FELICIO GORAYEB, 2779	14057200	2024
ARCILO INDUSTRIAL LTDA	AVN JOAQUIM FERREIRA DA COSTA, 346	12801900	2024
BERTOLINI SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA	RUA ANTONIO GALERA LOPES, 3068	14056800	2024
CAPRONI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	RUA JAVARI, 2638	14057100	2024
CASA DE ACOLHIMENTO IRMA DULCE	RUA OLGA LOTI CAMARGO, 3150	14028200	2024
COLEGIO YOUNG LTDA	RUA BAHIA, 3198	14056200	2024
EDNA RAMOS CAIUA	RUA VALDEVIR DE OLIVEIRA GUENA, 2900	14055300	2024
ELISANDRA GONCALVES DE SOUZA	RUA LEONOR LEOO ZEITUNE, 5476	14056100	2024
GISELE CRISTINA IVO CHAMAS 21818024837	RUA PARAIBA, 3958	12242000	2019
GISELE CRISTINA IVO CHAMAS 21818024837	RUA PARAIBA, 3958	12242000	2020
GISELE CRISTINA IVO CHAMAS 21818024837	RUA PARAIBA, 3958	12242000	2021
GISELE CRISTINA IVO CHAMAS 21818024837	RUA PARAIBA, 3958	12242000	2022
GISELE CRISTINA IVO CHAMAS 21818024837	RUA PARAIBA, 3958	12242000	2023
GISELE CRISTINA IVO CHAMAS 21818024837	RUA PARAIBA, 3958	12242000	2024
I CONIDI VIDRACARIA LTDA	AVN FRANCISCO DE VILAR HORTA, 4901	14056000	2024
INFINITY INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS PLANEJADOS LTDA	RUA DO CAFÉ, 3702	13297500	2024
LANCHORRAO PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	AVN SEBASTIAO VAZ DE OLIVEIRA, 357	14055400	2024
LIMA GIOVANINI SERVICOS MEDICOS LTDA	AVN VALE DO SOL, 4395	14055200	2024
MERIS DIAS DE MENEZES BORTOLUCI & CIA LTDA	RUA TOCANTINS, 3738	14057000	2024
NOVA AGENCIA TRIANGULO LTDA	RUA RIO DE JANEIRO, 3046	14056900	2024
PORTAL MADEIRA DE VOTUPORANGA LTDA	AVN WILSON DE SOUZA, F0Z, DR, 4732	14055800	2024
RAFAEL GIANOTI SERVICOS DE PSICOLOGIA LTDA	RUA ALAGOAS, 3051 SALA: 02	14057400	2024
RAMOS & CORREIA LTDA	RUA RUBENS ROVERI, 2089	12498100	2024
ROSELI CONSTANTE	RUA TIBAGI, 3687	14057300	2024
TIAGO VITORINO DA SILVA	RUA ROSANA DE SOUZA CASTRO, 64	14056500	2024
VANESSA PADOVEZ SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	RUA OIAPOC, 3559	14055900	2024
WS SERVICOS DE COBRANCA LTDA	AVN JOSE CAMPOS LARIO, 444	13896800	2024

TAXA DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO			
CONTRIBUINTE	ENDEREÇO	INSCRIÇÃO	EXERCÍCIO
A E S PNEUS E CENTRO AUTOMOTIVO LTDA	AVN WILSON DE SOUZA F0Z, DR, 4923 TERREO SALAO	13949800	2024
ARAD SAT RASTREAMENTO LTDA	AVN JOSE MARAO FILHO, 11012 SALA 01	13170600	2024
BINATTI INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	AVN DAS NACOES, 2185	14006900	2024
CA-LUBRI LUBRIFICANTES LTDA	RUA GOIAS, 3685	11495300	2024
CLAUDINEI LUIZ MOREIRA SERRALHERIA	RUA PERNAMBUCO, 2012	13247600	2024
FIRE SERVICE INSTALACAO E MANUTENCAO LTDA	AVN MARINHEIRINHO, 6208	12108400	2024
INFINITY INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS PLANEJADOS LTDA	RUA DO CAFÉ, 3702	13297500	2024
L & M SOLUCOES INDUSTRIAIS LTDA	RUA GUAPORE, 2263	12948900	2023
LOPES DE PAULA & DE PAULA SERVICOS MEDICOS LTDA	RUA SERGIPE, 3348 SALA 02	12395400	2024
NOROESTE COMERCIO DE JOIAS LTDA	RUA SANTA CATARINA, 3531	13082100	2024
PSICOLOGA MAYARA LONGO DE CARVALHO LTDA	RUA TIETE, 3041	13961600	2024
RAMOS & CORREIA LTDA	RUA RUBENS ROVERI, 2089	12498100	2024
S GATTO DOS SANTOS LTDA	AVN JOAQUIM FERREIRA DA COSTA, 376	13975500	2024
W S DA SILVA NETO SERVICOS MEDICOS LTDA	RUA JOSE JORDAN MORLIN, 2022	13129500	2024

**MULTA DE INFRAÇÃO NAO TRIBUTARIA**

CONTRIBUINTE	ENDEREÇO	INSCRIÇÃO	EXERCÍCIO
CINTIA DOS SANTOS MARQUES	RUA IRENE GALVANI CASADO, 3390	32858609870	2024

Votuporanga, 26 de Abril de 2024  
DEODETE APARECIDO VECHIATO  
Secretário Municipal da Fazenda

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JULIANA DE CASSIA FERNANDES DIAS MORENO (CPF \*\*\*517198\*\*) em 29/04/2024 às 08:35:15 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/7909-ad67-623a-3e5b>



**EDITAL 12 - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO**

Ficam Notificados dos Lançamentos de Tributos Municipais e/ou Multas de Infração, os contribuintes abaixo relacionados, face a impossibilidade da Notificação através das vias normais, recusa ou ausência dos mesmos, de acordo com Artigo n.º 405, Inciso II da Lei Complementar n. 460, de 21 de setembro de 2021. O prazo para recurso é de 30 (trinta) dias conforme artigo 310, III, "a" da mesma Lei Complementar.

**MULTA DE INFRAÇÃO NÃO TRIBUTARIA**

<b>CONTRIBUINTE</b>	<b>ENDEREÇO</b>	<b>INSCRIÇÃO/CPF</b>	<b>EXERCÍCIO</b>
Cintia dos Santos Marques	Rua Irene Galvani Casado nº 3390 - Bairro Pq Res. Santa Amélia - Votuporanga - SP	328.XXX.XXX-7C	2024
Elias Ferreira Diogo	Rua Geni Herreira Rodrigues Gasquez, 1904 - Jardim Cidade Jardim II	221.XXX.XXX-9E	2024
Banco Santander (Brasil) S.A.	Rua Amazonas, 3357 - Patrimonio Velho	11846500	2024
Celia Maria de Avelar Sanches de Toledo	Rua São Paulo, 3793 - Patrimonio Velho	NO 11.13.10.13	2024

Votuporanga, 29 de abril de 2024  
DEOSDETE APARECIDO VECHIATO  
Secretário Municipal da Fazenda



**SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO  
AMBIENTE - SAEV AMBIENTAL**

**Atos Oficiais**

**Portarias**

**PORTARIA N.º 2021/2023**

*Designa o servidor **MARCELO RONCOLATO CAMBRAIS** para exercer a função de Gestor de Contrato da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga.*

**Luiz Gustavo Gallo Vilela**, Superintendente da SAEV Ambiental - Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, Autarquia Municipal, na melhor forma de direito, faz saber:

Resolve designar o servidor **MARCELO RONCOLATO CAMBRAIS**, Chefe de Departamento de Engenharia, portador do RG nº 47.xxx.xxx-5 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 392.xxx.xxx-00, como GESTOR do Contrato Administrativo nº 67/2023, referente a Inexigibilidade de Licitação nº 06/2023, Processo n.º 113/2023, para contratação de empresa, Tecnoágua Indústria e Comércio e Manutenção de Bombas, para execução de conserto em equipamento nomeado como Bombeador Vertical 12 TC 350-10, item que faz parte do conjunto motorbomba, sendo este utilizado nos sistemas Sudeste de captação de subterrânea de água da Saev Ambiental, sendo a mesma exclusiva para o objeto, conforme artigo 25, I, da Lei nº 8.666/93.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 27 de dezembro de 2023.

Votuporanga- SP, 29 de dezembro de 2023.

**Luiz Gustavo Gallo Vilela**  
Superintendente

**PORTARIA N.º 2058/2024**

*(Revoga a Portaria 2054/2024 e Designa Agentes de Contratação e Equipe de Apoio, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 15.631, de 31 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 15.640, de 03 de abril de 2023).*

**Luiz Gustavo Gallo Vilela**, Superintendente da SAEV Ambiental - Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, Autarquia Municipal, no uso de suas atribuições legais, faz saber:

Resolve revogar a Portaria 2054/2024 e designa Agentes de Contratação e Equipe de Apoio, nos termos da

Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 15.631, de 31 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 15.640, de 03 de abril de 2023, os seguintes servidores:

Agentes de Contratação:

**I- Alexandre Venâncio de Lima, RG nº 44.xxx.xxx-0**

**II- José Roberto Silveira Oliveira, RG nº 8.xxx.xxx**

**III- Juliana Magalhães Vitor Quinteiro, RG nº 35.xxx.xxx-x**

**IV- Roberto Carlos Alves Rosa, RG nº 16.xxx.xxx**

Equipe de Apoio:

**Aginaldo Sergio Masson, Alexandre Venâncio de Lima, Ana Maria Ribeiro Matos Modolo, Anderson Santana, Carolina Sé Billalba, Dayara Magossi Martins Fantini, Diego Cosme Oliver do Nascimento, Edna Roseli Morillo, Eliévana de Barros Santos, Elieverson Cirilo Zanfolin, Elizabeth Rodrigues Dias do Prado, Fabio Ioshio Takemoto Junior, Gabriel Alves Dias Ferreira, Igor Guimarães Ribeiro, José Lúcio da Silva, José Roberto Silveira Oliveira, Rodrigo Guilhermino de Souza, Juliana Magalhães Vitor Quinteiro, Marcelo Roncolato Cambrais, Mariana Brando de Souza, Natália Borin Silveira, Ralf Silva Bonfim, Rayane Mendonça Munhoz, Ricardo Augusto Savoine, Ricardo César Kobayasi, Roberto Carlos Alves Rosa, Rodrigo Ruvina Parisi, Sandra Mara Barrueco e Tatiane Cesário Jeronimo Cândido**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 07 de fevereiro de 2024.

Votuporanga, SP, 15 de março de 2024.

**Luiz Gustavo Gallo Vilela**  
Superintendente



## SECRETARIAS

### Controladoria Geral do Município

Rua Paraíba, 3232 - Patrimônio Velho. CEP 15505-166  
(17) 3405-1234  
controladoriageral@votuporanga.sp.gov.br

### Fundo Social de Solidariedade do Município "Prof.<sup>a</sup> Maria Muro Pozzobon"

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 34059700  
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

### Gabinete do Prefeito

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9719  
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

### Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VOTUPREV

Rua São Paulo, 3834 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010  
(17) 3422-2566  
votuprev@votuporanga.sp.gov.br

### Procuradoria Geral do Município

Rua Rio de Janeiro, 3092 - Patrimônio Velho. CEP: 15.505-165  
(17) 3406-1775  
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Assistência Social

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000  
(17) 3426-2600  
seaso@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Administração

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
administra@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Cidade

Terminal Rodoviário - Saguão Inferior - Box 8 / Rua João Vilar Pontes - Primeiro Distrito Industrial. CEP: 15503-019  
(17) 3426-7510  
cidade@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Cultura e Turismo

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 – Jardim Alvorada. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9670  
cultura@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Rua Barão do Rio Branco, 4497 – Prolongamento da Vila Paes Deoclecio Lasso. CEP: 15500-055  
(17) 3406-1488  
economico@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Direitos Humanos

Rua São Paulo, 3741 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010  
(17) 3422-2770  
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Educação

Rua Pernambuco, 4865 – Parque Brasília. CEP: 15.500-006  
(17) 3405-9750  
educacao@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Avenida Prefeito Mário Pozzobon, 3374 - 1º Distrito Industrial CEP: 15503-021  
(17) 3426-1200  
esportes@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Fazenda

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
fazenda@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Governo

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9716  
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
obras@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Planejamento e Habitação

Rua São Paulo, 3815 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010  
(17) 3405-9700  
planejamento@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Saúde

Rua Santa Catarina, 3890 – Patrimônio Velho. CEP: 15505-171  
(17) 3405-9787  
secretariasaude@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança

Rua Santa Catarina, 3747 - Patrimônio Velho. CEP: 15505-171  
(17) 3422-3042  
transito@votuporanga.sp.gov.br

### Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Novo. CEP: 15500-006  
(17) 3405-9195  
saev@saev.com.br



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 7909-ad87-623a-3e5b



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Votuporanga (SP), Edição nº 2116, ano IX, veiculado em 29 de abril de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por JULIANA DE CASSIA FERNANDES DIAS MORENO (CPF \*\*\*517198\*\*) em 29/04/2024 às 08:35:15 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SOLUTI Multipla v5 | AC SOLUTI Multipla v5, do tipo A1.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/7909-ad87-623a-3e5b>